



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 136/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 113/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Química e Segurança de Trabalho – CEEQST do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do E-mail do Coordenador da CEEQST (Protocolo nº **4711123/2023**), solicitando a alteração da data da reunião 113/2023, passando do dia 05/09/2023 para o dia 12/09/2023;

Considerando a impossibilidade de realização em virtude da ausência de quórum na data da reunião prevista em calendário;

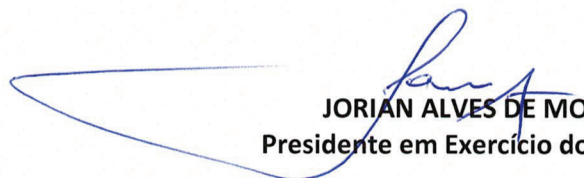
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Química e de Segurança do Trabalho – CEEQST do CREA-RN, para o **dia 12/09/2023, às 18h em formato online**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 06 de setembro de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN